

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 10/07/17
Pág. nº 07-08
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 132/2017 - DG

Institui Grupo de Estudo responsável pela elaboração de listas de verificação para serem utilizadas nos processos de aquisição/contratação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o Acórdão nº 2328/2015-TCU-Plenário;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7401/2017,

RESOLVE:

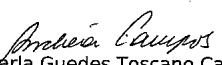
Art. 1º Instituir Grupo de Estudo, composto pelos titulares da CMP (coordenador), SLCIP, SGC, SCS, AJDG, APRES e SCAP, nas suas ausências pelos substitutos legais, com a finalidade de elaborar as listas de verificação (*check-lists*) a serem utilizadas nos processos de aquisição/contratação deste Tribunal e apresentar minuta de orientação normativa interna regulamentando a sua utilização obrigatória pelas unidades administrativas desta Casa, em observância ao Acórdão nº 2328/2015-TCU/Plenário, em especial as recomendações contidas nos seus subitens 9.3.1 e 9.3.2..

Art. 2º Estabelecer o dia 14 de agosto de 2017 como prazo final para a conclusão dos trabalhos e apresentação das listas (*check-lists*), bem como da minuta de norma.

Art. 3º Para a elaboração das listas de verificação, o grupo mencionado poderá solicitar o apoio do Escritório de Processos/ASPLAN, bem como a orientação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, diante do seu papel de unidade de consultoria e de orientação de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de julho de 2017.


Andréa Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral